

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023

Circular nº 05-23

Ilmos. Srs.

PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES FILIADAS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

**ASSUNTO: REGULAMENTAÇÃO DE COMPETIÇÃO, COM
INCENTIVO ESPORTIVO DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES**

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ – CBJ, buscando soluções inovadoras para o desenvolvimento técnico-esportivo do Judô Brasileiro e incremento de competições incentivadas, firmou parceria com o COMITÊ BRASILEIRO DE CUBES - CBC.

Esta parceria alavanca oportunidades para toda comunidade judoísta, através dos benefícios ofertados, pelo CBC as associações desportivas, sem fins lucrativos, filiadas as federações estaduais e registradas na plataforma ZEMPO/CBJ.

Como divulgado pelo Ofício Circular CBC nº 0002/2023, o CBC ampliou significativamente os benefícios aos Clubes Aspirantes (vídeo explicativo: <https://youtu.be/iBPnGRVRotY>) que se integrem ao Programa de Formação de Atletas (vídeo explicativo: <https://youtu.be/xl1NSZEm74I>) até 31/03/2023:

- a) O Clube Aspirante terá direito a até 100% das passagens aéreas para os atletas e membros de Comissão Técnica participarem de 1 (um) CBI® apoiado pelo CBC, de categoria principal (já definida em Plano de Trabalho específico pactuado pelo CBC com a Confederação), no ano-calendário 2023/2024, no gênero masculino ou feminino, respeitado o limite base previsto no Plano de Trabalho pactuado com a Confederação e as exigências regulamentares do CBI®;
- b) Caso o Clube Aspirante opte por participar de outro CBI que componha o calendário 2023/2024, terá direito a 04 (quatro) passagens aéreas, sendo 3 (três) atletas e 1 (um) técnico ou 4 (quatro) atletas, para participação em 1 (um) CBI® apoiado pelo CBC que não seja da categoria principal prevista no item 1 acima, no gênero masculino ou feminino;
- c) O Clube Aspirante terá direito a 2 (duas) vagas para o Fórum Nacional de Formação Esportiva, com 2 (duas) passagens aéreas, alimentação e hospedagem para participação no evento;
- d) O Clube Aspirante terá direito a 1 (uma) vaga totalmente gratuita em um dos Cursos de Extensão da UNICAMP, realizados em parceria com o CBC. A plataforma de cadastro estar disponível no link logo abaixo:

https://plataforma.cbclubes.org.br/plataforma/idc_v2/Paginas/comoFazerParte.php

Entretanto, para a permanência desta parceria, por regulamento do CBC, conforme circular nº 007-2023 do Comitê, para que o esporte tenha incentivo do Comitê Brasileiro de Clubes no que se refere à **participação nas etapas dos Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI, do ano de 2023, os Clubes elegíveis para recebimento dos benefícios citados anteriormente** (associações civis, sem fins lucrativos, filiadas as federações estaduais, e com registro na plataforma ZEMPO/CBJ) **deverão estar obrigatoriamente integrados na plataforma "Comitê Digital" do CBC, minimamente como Clube Aspirante.** Caso algum clube não se vincule, a modalidade perderá o investimento da parceria.

Cabe esclarecer que está adesão ao Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, como Clube Aspirante, dar-se-á sem quaisquer pagamentos de mensalidades ou contribuição associativa, de acordo com as regras divulgadas pelo próprio Comitê.

O canal de atendimento do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC disponibilizado para os esclarecimentos que porventura se façam necessários; é o endereço eletrônico: ; elisario.palermo@cbclubes.org.br, emerson.appel@cbclubes.org.br e (19) 3514-6840.

Em tempo, Ilustres Presidentes, contamos com vossos empenhos administrativos e lideranças gerenciais regionais, no sentido de compartilhar esta diretriz regulamentar, e de fomentar a adesão dos Clubes ao referido Programa do CBC, com o sublime propósito de proporcionar aos judocas, melhores oportunidades e condições de treinamento e aperfeiçoamento técnico.

Aproveitando o ensejo, renovamos protestos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para qualquer informação necessária.

Atenciosamente,



Sílvio Acácio Borges
Presidente